

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
29-11-2023	2135	Nº: 40/2024 ENT.: 6104/2023 PROC. Nº: 22.01/2024	10-01-2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 242/XV/2.ª do PCP

- Esclarecimento sobre a situação dos produtores de milho do Baixo Mondego

Em resposta à pergunta parlamentar nº 242/XV/2.ª, face aos pontos concretos apresentados e no âmbito das competências atribuídas a esta área governativa, cumpre informar:

Na atual campanha 2023, de acordo com os dados disponíveis desde outubro, o valor médio do preço de milho nacional foi 234EUR/T, -32% face ao período homólogo do ano passado (de referir que em 2022 ainda houve o reflexo dos elevados custos dos fatores de produção) e -1% comparativamente à média dos últimos 5 anos, tendo sido registado um aumento da produção face à Campanha anterior.

O Ministério da Agricultura e Alimentação não teve conhecimento por parte do setor da situação descrita sobre a dificuldade que os produtores de milho da região do Baixo Mondego atravessaram. Apenas através da comunicação social foi divulgada no passado dia 21/11^[1] a situação pontual que a Cooperativa Agrícola do Bebedouro teve com a falta de capacidade de armazenagem, tendo os produtores de milho desta região adiado a sua colheita.

Para esta conjuntura poderá também ter contribuído a sobrecapacidade da utilização dos armazéns nos portos marítimos de descarga dos cereais importados no mesmo período da colheita nacional, por problemas de operação nas instalações portuárias.

Apesar da falta de capacidade de armazenagem global que o setor enfrenta, é de referir que a situação descrita se tratou de uma situação pontual específica da região do Mondego, em que as estruturas cooperativas não estão efetivamente a deter capacidade de armazenagem para gerir a oferta no pico da campanha. Não houve relatos de situações idênticas noutras regiões ou operadores.

A venda *on the spot* com preços mais baixos em plena campanha de colheita é uma situação habitual nesta época, praticada pelos agricultores para escoamento do seu produto, que resulta não só da reduzida capacidade de armazenagem detida, como também da dificuldade que têm em gerir a oferta com a devida antecedência que lhes permita um poder negocial que melhor recompense a sua atividade. As organizações de produtores e cooperativas devem atuar para melhor gerir essa oferta em conjunto, através de investimento estrutural.

^[1] <https://sicnoticias.pt/pais/>

No quadro das condições de quebra de rendimento com que o setor agrícola nacional se deparou resultante da conjuntura criada pela guerra da Ucrânia, nomeadamente ao nível do aprovisionamento de matérias-primas para a alimentação animal, foi publicado um aviso no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020), em vigor entre julho e setembro 2022, com uma dotação de 10 milhões de euros de ajudas ao reforço da capacidade de armazenagem de cereais.

Gostaríamos ainda de referir que o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC 2023-2027) prevê a partir do Pedido Único 2023 uma medida de apoio ligado à produção para os produtores de milho membros das Organizações de Produtores (OP) ou comercializam com contrato celebrado com uma OP.

O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) como principal instrumento de financiamento da política de desenvolvimento rural, mantém o apoio às cooperativas e OP que podem beneficiar de vários instrumentos de apoio ao investimento neste âmbito.

O possível apoio à armazenagem privada é uma medida da Organização Comum de Mercados (COM), de decisão da Comissão Europeia, que apenas abre em situações excecionais em períodos de desequilíbrio grave dos mercados, com quebras acentuadas de preço ao produtor, o que não se verifica atualmente.

É de assinalar que no quadro da invasão da Ucrânia pela Rússia, que teve forte impacto nas relações comerciais externas da União Europeia gerando perturbações económicas no setor agrícola ao nível do aumento dos preços dos fatores de produção, particularmente da energia, dos fertilizantes e dos alimentos para animais, criando problemas de liquidez e colocando em risco a continuidade das atividades agrícolas e ainda das pequenas empresas ativas na transformação, comercialização ou desenvolvimento de produtos agrícolas, foram adotadas várias medidas de apoio ao setor agrícola no sentido de mitigar o efeito de tais aumentos, ajudando os agricultores a manter a sua atividade, tendo as mesmas sido implementadas a nível nacional visando a melhoria da capacidade de gestão da oferta e a redução do impacto custos produção, através das seguintes medidas extraordinárias:

- Portaria n.º 294/2022, de 12/12, previu apoios a vários setores agrícolas, entre os quais ao setor dos cereais (onde está incluído o milho) no processamento pós-colheita e secagem.
- Portaria 120-A/2023 de 11/05 criou uma medida excecional e temporária de compensação pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária no “Quadro temporário de crise e transição relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia”, beneficiando desse apoio os beneficiários abrangidos em 2022 pelas ajudas incluídas no Pedido Único (PU) - setor das culturas arvenses.
- Portaria 376/2023, de 16/11, publicação de apoio extraordinário ao impacto do aumento de preços do combustível no setor cooperativo agrícola e às organizações de produtores e respetivas associações.
- Portaria 430-A/2023, de 12/12, com um apoio financeiro de emergência para os setores agrícolas onde se inclui ajudas aos cereais praganosos de outono/inverno.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Bruno Matias